



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 211, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

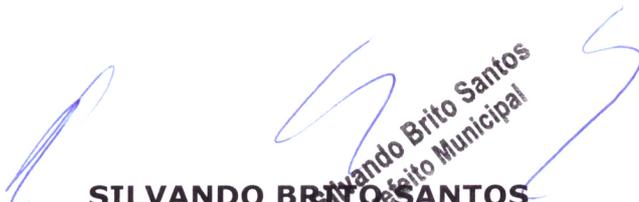
Considerando, o pedido de requerimento nº 275/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDINALVO RODRIGUES ORMOND:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2021 A 01/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	14/05/2024 A 12/06/2024
RETORNO AO TRABALHO	13 DE JUNHO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos